



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 06/2023**

### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS DA MULHER**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 104/2023

**Autoria:** Vereador Carlos Moura - Magrão

**Ementa:** Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho, no âmbito do município de Pindamonhangaba, visando o combate e a prevenção a violência contra a mulher.

**Relatoria:** Vereador Carlos Moura - Magrão

#### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão, que “Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho, no âmbito do município de Pindamonhangaba, visando o combate e a prevenção a violência contra a mulher”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

#### **II- PARECER JURÍDICO**

Parecer n° 210/2023 – *manifestou-se pela inviabilidade da aprovação.*

#### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, manifestando-se pela inviabilidade de sua aprovação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Carlos Moura - Magrão**

**Relator**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Rogério Ramos**  
**Presidente**

**Vereador Gilson Nagrin**  
**Membro**

PARECER Nº 2 - PLO 104/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 73CC-202B-3EB8-00F8

